



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO
INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

ATA N.º 4

LISTA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, 14h30m reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Maria Elisa Pratas Rodrigues, como Presidente do Júri, Ricardo Jorge Marques Ferreira da Silva e Alcino Miguel Ferreira Morais da Silva, como vogais, a fim de deliberarem sobre o resultado das entrevistas profissionais de seleção realizadas no dia 14 de setembro de 2022 e, conseqüentemente elaborar a lista de classificação final de ordenação dos candidatos a Técnico Superior.

O júri avaliou os candidatos de acordo com o Aviso n.º 4622/2022 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º44, Parte H, de 3 de março de 2022, sendo a classificação a seguinte:

Nome	HA	FP	EP	AD	AC	EPS	CF
Bárbara Martins Abreu Gomes	18	12,5	11	n/a	12,03	13,57	12,49
Diana Sofia Fernandes Garcia	19	10	10	n/a	11,25	10,66	11,07
Maria João Lemos Jesus	17	10	10	n/a	10,75	11,2	10,89
João Miguel dos Santos Melo	17	10	10	n/a	10,75	10,66	10,72
Cátia Sofia Simões Madeira <i>b)</i>	17	10	10	n/a	10,75	-	-
Cláudia Sofia Gonçalo Marques <i>b)</i>	17	10	10	n/a	10,75	-	-
Andreia Filipa Cavaleiro da Rocha <i>a)</i>	19	10	5	n/a	9,25	-	-
Lúcia Margarida Macedo Pereira <i>a)</i>	19	10	5	n/a	9,25	-	-
Ana Sofia Viegas Vieira <i>a)</i>	17	10	6	n/a	9,15	-	-
Filomena Maria P. R. Moreira <i>a)</i>	17	10	6	n/a	9,15	-	-
Helena Barroso Moço <i>a)</i>	17	10	6	n/a	9,15	-	-
Vera Lúcia Antunes Matias <i>a)</i>	17	10	6	n/a	9,15	-	-



HA – Habilitações Académicas 25%

FP – Formação Profissional 25%

EP – Experiência Profissional 40%

AD – Avaliação de Desempenho 10%

AC – Avaliação Curricular ((HA*25%)+(FP*25%)+(EP*40%)+(AD*10%))

EPS – Entrevista Profissional de Seleção 30%

OF – Ordenação Final ((AC*70%)+(EPS*30%))

n/a – não aplicável (0)

a) Excluído a EPS por AC inferior a 9,5v

b) Excluído por não comparência à EPS

O júri deliberou dar cumprimento ao disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e ao Código do Processo Administrativo, sendo os candidatos notificados para, caso queiram, exercer o direito de participação dos interessados.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente de Júri.

O Presidente do Júri

Leiteiro Rodrigues